COMARCA DE SANTOS

- MATRICULA -

1

Santos, 31 de janeiro

de 19

83

IMOVEL:- O APARTAMENTO nº 504, situado no 5º andar ou oº pavimento do EDIFICIO PIRATININGA, localizado a Avenida Presidente Wilson, - nº 68, com frente para o lado esquerdo de quem olha para o mar, pos suindo as seguintes dependencias: sala-living, quarto de empregada W.C. de empregada, terraço de serviço, banheiro, cozinna e terraço social, confrontando do lado direito, com o apartamento nº 503, do lado esquerdo com o apartamento n. 505 e aos fundos com o lado direito de quem olha para o mar, tendo a area util de 70,80 mts2., area construida de 96,70 mts2., correspondendo-lne uma fração 1 de al do terreno de 0,6122% descrito na especificação do condominio, arquivada neste cartório. PROPRIETARIO: RAPHAEL GUTIERRES FUENTES, brasileiro, casado, motorista, domiciliado em Sao Paulo, a rua Padre de Carvalho, n. 626, CGC. 007.795.638/91. TITULO AQUISITIVO: - transcrito sob n. 50.222, neste artório. Santos, 31 de janeiro de 1983. O escrevente, ior. Santos, 31 de janeiro de 1983. O escrevente, ior.

R. 1 - 18.765. Santos, 51 de janeiro de 1983. TRANSMITENTE: Espolio de RAPHAEL GUTIERREZ FUENTES, ralecido em 07 de outubro de
1980. ADQUIRENTES:- MARIA VENTURA GUTIERREZ, que tamuem assina MARIA DO CARMO VENTURA GUTIERREZ ( que roi casada com o inventariado
portguesa, viuva, do lar, RG. 601.829 e CIC.007.795.638-91, domici
liada em São Paulo, a rua fredique Coutinho, n. 795, ap.23; JANDYRA GUTIERREZ DE MORAES, brasileira, do lar, RG. 11.528.007 e CIC
208.359.218/49, casada com PEDRO DE MORAES, brasileiro, elettrecista, domiciliados em São Paulo, a Avenida Corifeu de Azevedo Marques, n. 2.089; ADHEMAR GUTIERREZ, brasileiro, economista, RG. nume
ro 1.995.912, casado com CECILIA THEREZINHA AGUIAR GUTIERREZ, brasileira, do lar, CIC. 002.450.718/49, domiciliados em São Paulo, a
rua Albuquerque Lins, n. 818, apart. 62 e AUREA GUTIERREZ SOJA, bra
sileira, do lar, RG. 2.015.234, casada com JOAO BAPTISTA SOJA, bra
sileiro, gerente de vendas, CIC. 067.272.555-49, domiciliados em
São Jose dos Campos, neste Estado, a rua Francisco José Longo, nº
555, apart. 605. TITULO:- Partilna, Julgada por sentença de 02 de
Junno de 1982, do M. Juiz de Direito da 7º Vara da Familia e Suces
sões de São Paulo, Dr. Antonio Cezar Feluso, que transitou em Julgado.- FURMA DO TITULO:- Formal de Partilna, datado de 28 de junho
de 1982, extraido dos autos de inventario dos bens deixados pelo
transmitente, passado no cartório do 7º Oficio da Familia e Sucessões de São Paulo e assinado pelo M. Juiz, Dr. Antonio Cesar Peluso, aditado em 18 de outubro de 1982. VALOR:- Cr\$ 570.550,oo ( valor venal Cr\$ 2.250.606,oo) cabendo a viuva 5/4 partes ideais, no
valor de Cr\$ 47.545,83. O escrevente,

O oficial maior,

R. 2 - 18.785 - Santos, 13 de fevereiro de 1985. TRANSMITENTE: - A dissolução conjugal do casal PEDRO DE MORAES e JANDYRA GUTIERREZ - DE MORAES. ADQUIRENTE: JANDYRA GUTIERREZ DE MORAES, que voltou a - usar o nome de JANDYRA GUTIERREZ, brasileira, do lar, separada con sensualmente, RG. 11.328.667, CPF. nº 023.248.838-05, domiciliada em São Paulo à rua Sumidouro nº 138, apto. 02 - Pinheiros. TITULO: Separação consensual homologada em 07 de dezembro de 1983, pelo M. Juiz de Direito da 2a. Vara Distrial -Pinheiros - de São Paulo, Dr. Roberto Mendes de Freitas, por Sentença que transitou em julgado. FORMA DO TITULO: Carta de Sentença extraída dos autos de separação consensual do casal transmitente, datada de 15 de junho de 1984, - subscrita pelo Escrivão Diretor da 2a. Vara - 2º Ofício de Pinheiros-SP, Henri Yutaka Mitsunaga, e assinada pelo M. Juiz de Direito da 2a. Vara de Pinheiros-SP, Dr. Roberto Mendes de Freitas, e aditamentos de 22/09/84 e 22/10/84. VALOR: Cr\$ 570.550 (valor venal - Cr\$ 793.332,58). OBJETO DA CARTA DE SENTENÇA: 1/12 ávos do imóvel

(continua no verso)

α

objeto da Matricula retro - 0 escrevente, Manderlantoper de ulorae

R. 3 - 18.785 - Santos, 23 de março de 1990. - TRAMSMITENTE: - JANDY-RA GUTTERREZ, anteriormente JANDYRA GUTTERREZ DE MORAES, brasileira,separada consensualmente, senhora do lar, RG 11.328.667 e CPF nº 023. 248.838-05, domiciliada em São Paulo, à rua Teodoro Sampaio nº 1.424apto nº 1.424 apto nº 211-B - Pinheiros. - ADQUIRENTES: - ADHEMAR GU-TIERREZ, economista, assistido por sua mulher CECILIA THEREZINHA AGUIAR GUTIERREZ, professora, RG 1.595.912 e 4.620.239, e CPF 002.436 718-49, domiciliados em São Paulo, à rua Albuquerque Lins nº 915 apto nº 101, e AUREA GUTTERREZ SOJA, senhora do lar, assistida de seu mari do JOÃO BAPTISTA SOJA, gerente de vendas, RG 2.613.234 e 4.105.962, e 4.105.962, e CPF nºs 150.072.918-38 e 067.272.558-49, domiciliados em São José dos Campos, neste Estado, à Praça Melvin Jones nº 48 apto nº 506, todos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antesda lei 6.515/77. - TITULO: - Venda e compra de 1/12 ávos do imovel ob jeto da Matricula supra. - FORMA DO TITULO: - Escritura de 20 de feve reiro de 1990, do 7º Cartório de Notas de Santos, Lv nº 453 fls 319.-VALOR: - NCz\$ 5.000,00 - (valor venal NCz\$ 11.801,88 2 1/12). Ficha Cadastral.nº 468.208 de 16/08/89. Escr. Heb. Sing James of Spanish

R. 4 - 18.785 - Santos, 23 de março de 1990. - DOADORA: - MARTA VENTU RA GUTTERREZ, que também assina é é conhecida por MARTA DO CARMO VEN-TURA GUITERREZ, portuguesa, viúva, senhora do lar, RG p/estrangeiro nº W234 274-P - Carteira nº 0848551 e CPF 039.095.128-53, domiciliada em São Paulo, à rua Fradique Coutinho nº 795 apto nº 23. - DONATARTOS ADHEMAR GUTTERREZ, assistido por sua mulher CECTLTA THEREZINHA DE AGUTAR GUTTERREZ, e AUREA GUTTERREZ SOJA, assistida de seu marido JO-ÃO BAPTISTA SOJA, qualificados no R. 3, supra. - TITULO: - Doação 9/12 da NUA PROPRIEDADE do imovel objeto da Matricula supra. - FORMA-DO TITULO: - Escritura de 20 de fevereiro de 1990, do 7º Cartório Notas de Santos, Lv nº 453, fls 319. - VALOR: - NCz\$ 45.359,85 - ( va lor venal NCz\$ 106.216,92 = 9/12 do todo ). Pela presente doação e com a venda operada pelo R. 3, acima, os donatarios tornam-se proprie tarios em comum do totalidade plena do imovel da matricula retro. - 0 Dut Thrands Strand O Oficial Interino, Revolde Mays Escr. Hab.

R. 5 - 18.785 - Santos, 23 de março de 1990. - NUS-PROPRIETARIOS: - ADHEMAR GUTTERREZ, assistido de s/mulher CECTLIA THEREZINHA DE AGUTAR GUTTERREZ e AUREA GUTTERREZ SOJA, assistida de seu marido JOÃO BAPTTS TA SOJA, qualificados no R. 3, retro. - USUFRUTUARIA: - MARTA VENTURA GUTTERREZ, que também assina e é conhecida por MARTA DO CARMO VENTURA GUTTERREZ, viúva, qualificada no R. 4, retro. - TITULO: - USUFRUTO de 9/12 ávos do imovel objeto da Matricula retro. - FORMA DO TITULO: - Escritura de 20 de fevereiro de 1990, do 7º Cartório de Notas de Santos, Lv nº 453, fls 319. - VALOR: - NCZ\$ 22.679,94. - CONDIÇÕES: - A Usufrutuaria reservou para si, o usufruto vitalicio de 9/12 do imovel objeto da Matricula retro. O Escr. Hab. Cural de Santos de Cartório de Notas de Santos de Cartório de Notas de Santos de Matricula retro. O Escr. Hab. Cural de Santos de Cartório de Notas de C

Av. 6 - 18.785 - Santos, 23 de março de 1990. - Na escritura de venda e compra e doação com reserva de usufruto de 20 de fevereiro de 1990, Lv. nº 453, fls 319, a doadora autorizou a necessária averbação na

Continua na 2ª folha

LI	VRO	N.º	2.	RF	GIS.	TRO	GERA	1

## 3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

18.785 02 Santos, 23 de março de 1990							
Matricula supra, para ficar constando que o imóvel dela objeto, fica- ravado com a clausula de INCOMUNICABILIDADE, extensiva a seus frutos e rendimentos O escr. Hab. King Jama da Comunication o Oficial Interino de la comunicación de la co							
AV. 07 - M. 18.785 DATA:- 27 de janeiro de 2.004							
Procedo esta averbação para ficar eonstando que o imóvel desta Matrícula, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob o nº. 65.029.019.056							
AVERBADO POR:							
AV. 08 - M. 18.785 DATA:- 27 de janeiro de 2.004							
Pelo Formal de Partilha expedido em 06 de julho de 2.000, pelo Juízo de Direito da 5ª. Vara da Família e Sucessões da Comarca de São Paulo - SP, e certidão de casamento expedida em 03 de junho de 1.997, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 17°. Subdistrito - Bela Vista, Comarca de São Paulo - SP. (Registro n°. 22.542, Lv. B-99, fls. 081), procedo esta averbação para ficar constando que ADHEMAR GUTIERREZ e sua mulher CECILIA THEREZINHA DE AGUIAR GUTIERREZ, são casados no regime da comunhão universal de bens, desde 31 de janeiro de 1.963.							
AVERBADO POR:							
AV. 09 - M. 18.785 DATA:- 27 de janeiro de 2.004							
Pelo Formal de Partilha referido na averbação nº. 08, procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de <b>ADHEMAR GUTIERREZ</b> , ocorrido em 29 de maio de 1.997, à vista da certidão de óbito (Registro nº. 368, Lv. C-021, fls. 525-F), expedida em 04 de junho de 1.997, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Maturais do 11º. Subdistrito - Santa Cecília, Comarca de São Paulo - SP							
AVERBADO POR:- Lucato de Souza, Oficial Substituto Bel. Thiago Henrique Vincenzi							
R. 10 - M. 18.785 DATA:- 27 de janeiro de 2.004							
Pelo Formal de Partilha expedido em 06 de julho de 2.000, pelo MM. Juiz de Direito da 5ª. Vara da Família e Sucessões da Comarca de São Paulo - SP, <b>Dr. João Carlos Calmon Ribeiro</b> , subscrito pela Escrivã Diretora, <b>Izilda Guimarães Chilá</b> , extraído dos autos nº. 727/97 de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de <b>ADHEMAR GUTIERREZ</b> , o qual foi inscrito no CPF. sob nº. 002.436.718-49 consta que, de acordo com a sentença proferida em 07 de junho de 2.000, pelo mesmo MM. Juiz, transitada em julgado, <b>50% da nua-propriedade do</b>							

(continua no verso)

imóvel desta matrícula, estimado em R\$ 10.930,69 - (Valor Venal R\$ 14.864,59), foi partilhado da seguinte forma: 25% à viúva-meeira CECILIA THEREZINHA DE AGUIAR



GUTIERREZ, portadora do RG. n°. 4.620.239-0-SSP/SP, e inscrita no CPF. sob n°. 148.419.158-77, anteriormente qualificada; e 12,5% para cada um dos herdeiros-filhos, à saber: 1°.- SILVIA HELENA GUTIERREZ TEIXEIRA MENDES, brasileira, economista, portadora do RG. n°. 6.291.108-9-SSP/SP, e inscrita no CPF. sob n°. 101.652.808-67, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n°. 6.515/77, com JOSÉ CARLOS TEIXEIRA MENDES, brasileiro, bancário, portador do RG. n°. 8.360.282-SSP/SP, e inscrito no CPF. sob n°. 040.994.478-55; e 2°.- ROBERTO DE AGUIAR GUTIERREZ, brasileiro, solteiro, maior emancipado, estudante, portador do RG. n°. 17.470.305-3-SSP/SP, e inscrito no CPF. sob n°. 148.421.728-43, todos residentes e domiciliados em São Paulo - SP, na Rua Albuquerque Lins n° 915 ant° 101- Santa Secilia

TEIXEIRA MENDES, brasileiro, bancário, portador do RG. nº. 8.360.282-SSP/SP, e inscrito no CPF. sob n°. 040.994.478-55; e 2°.- ROBERTO DE AGUIAR GUTIERREZ, brasileiro, solteiro, maior emancipado, estudante, portador do RG. nº. 17.470.305-3-SSP/SP, e inscrito no CPF. sob nº. 148.421.728-43, todos residentes e domiciliados em São Paulo - SP, na Rua Albuquerque Lins nº. 915, aptº. 101 - Santa Secilia. Bel. Thiago Henrique Vincenzi REGISTRADO POR:-Lucato de Souza, Oficial Substituto .----